COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS
Parecer ao Projeto de Lei nº199/2019

Autor: Executivo Municipal
Relator: José Gilson Feitosa da Silva– PT
Súmula: Autoriza o Executivo Municipal a abrir Crédito Especial no exercício de 2019, no valor de R$ 139.582,48.

RELATÓRIO

O Projeto em análise prevê a abertura de Crédito Especial no Orçamento Geral no valor de R$ 139.582,48 (cento e trinta e nove mil quinhentos e oitenta e dois reais quarenta e oito centavos) por superávit financeito do exercício anterior

. O valor de R$125.582,48 será usado para Execução de projeto de instalação de infra-estrutura e cabeamento de rede elétrica e lógica na sede da Vigilância Sanitária. Já os R$ 14.000,00 restantes, são referentes ao saldo remanescente do ano de 2018 e serão utilizados para estimular, acompanhar e fortalecer a qualificação profissional dos trabalhadores da área da saúde para a transformação das práticas de saúde relacionados aos princípios fundamentais do SUS.

Em 12 de agosto de 2019, foi encaminhado Requerimento nº1685/2019 a fim de colher informações sobre o termo de referência encaminhado pela Vigilância Sanitária solicitando os reparos, em resposta foi encaminhado o Termo de Referência, assinado pelo Secretário Frederico Pimpão na data de 24 de junho de 2019.

Cabe salientar que o Parecer Contábil dessa Casa de Leis constatou que o Projeto encontra-se apto para seguir sua normal tramitação.

VOTO DO RELATOR

Após análise do projeto, compreende-se que o mesmo encontra-se apto a seguir seu trâmite normal, optamos por exarar **PARECER FAVORÁVEL** à sua aprovação por esta Casa de Leis.

É o nosso parecer, SMJ.

Pato Branco, 23 de setembro de 2019.

Claudemir Zanco
Membro

José Gilson Feitosa
Presidente - Relator

Rodrigo Correia
Rodrigo José Correia
Membro